


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL SEI Nº 38/2018

Processo nº 23117.005474/2017-92

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL SEI nº 34/2017** publicado no D.O.U. em **24 de outubro de 2017**, seção 3, **página 63**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo **INTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, da seguinte forma:

Área: Recursos Florestais e Engenharia Florestal

Subárea I: Silvicultura

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	Regina Marques Leite	73,98

Espelho de Notas do Edital SEI 34/2017
Subárea I: Silvicultura

NOME	PROVA DIDÁTICA				ANÁLISE DE TÍTULOS			NOTA FINAL
	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Tabela 1	Tabela 2	Nota Títulos	
Regina Marques Leite	71,50	73,00	73,50	72,66	0,15	1,17	1,32	73,98

Marcio Magno Costa


Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0298892** e o código CRC **5D4431F2**.

Referência: Processo nº 23117.005474/2017-92

SEI nº 0298892

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2017 - UASG 154043

Nº Processo: 23117007108201778.
PREGÃO SISPP Nº 132/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.CNPJ
Contratado: 12904815000184. Contratado : RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA -LTDA.
Objeto: Contratação de serviços de Auxiliar de Biotério que serão prestados conforme Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02.Vigência: 14/02/2018 a 14/02/2019. Valor Total: R\$197.196,96. Fonte: 112000000 - 2017NE804800. Data de Assinatura: 08/02/2018.

(SICON - 20/02/2018) 154043-15260-2018NE800048

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 154043

Número do Contrato: 15/2016.
Nº Processo: 23117002290201690.
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.CNPJ
Contratado: 34028316001509. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -
TELEGRAFOS. Objeto: Fica alterado o Anexo do serviço de Mensageria, código 75229, devido ao reajuste de 3,610% a partir de 14/07/2017, com base no Índice de Serviços Postais - ISP, conforme Cláusula Sexta. Procede-se o reajuste das tarifas postais, a partir de 31/10/2017, constituindo-se em uma parcela de 6,121%, e outra parcela de 4,094%, totalizando um reajuste de 10,215%. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 19/02/2018.

(SICON - 20/02/2018) 154043-15260-2018NE800048

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA
DE CONCURSO PÚBLICO - TITULAR LIVRE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014; pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016 e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e Resolução SEI nº 10/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor Titular Livre do Magistério Superior, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, mediante as normas contidas neste edital.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do ed-ital	Unidade / Campus	Área	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
SEI 36/2018	Instituto de Física / Santa Mônica	Física da Matéria Condensada	Doutorado na área do concurso. Observação: O candidato deve ter o título de doutor há pelo menos 10 anos ou ter pelo menos 10 anos de experiência na área do concurso.	01 (uma)	Dedicação Exclusiva

REMUNERAÇÕES DO CARGO

Composição: Vencimento Básico (VB) mais Retribuição por Titulação (RT) conforme tabelas abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação, no valor de R\$458,00.

Denominação	Titulação	VB	RT	Total
Titular Livre	Doutorado	7.404,20	11.491,51	18.895,71

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 22 de março de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de abril de 2018. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atendimento@dirps.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

A Universidade Federal de Uberlândia não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica relacionados a terceiros que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição. Em caso de falhas técnicas no endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, as inscrições serão prorrogadas pelo mesmo período em que o site ficar inoperante. A divulgação da prorrogação será feita no próprio site através de publicação realizada pela Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 06 de abril de 2018. A Unidade Acadêmica divulgará, no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, as datas, locais com endereço completo e horários em que deverão ocorrer a prova oral, e a defesa de memorial.

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conferir os dados da inscrição e se o pagamento da taxa de inscrição está confirmado.

Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

O Edital completo e demais normas complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>.

A DIRPS divulgará, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição.

O candidato poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.

A prova escrita será realizada no dia 22 de abril de 2018 às 13h10, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 34/2017 publicado no D.O.U. em 24 de outubro de 2017, seção 3, página 63, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo INTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da seguinte forma:

Edital de Homologação SEI: 38/2018
Área: Recursos Florestais e Engenharia Florestal
Subárea I: Silvicultura
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	Regina Marques Leite	73,98

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 43/2017 publicado no D,O,U, em 06 de novembro de 2017, seção 3, páginas 65 e 66, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, da seguinte forma:

Edital de Homologação SEI: 39/2018
Área: Análises Clínicas
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1710000014	Sabrina Royer	183,22
2º Lugar	1710000006	Débora de Oliveira Santos	181,03
3º Lugar	1710000013	Tais de Campos Lima	172,55

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 153036

Nº Processo: 23086000546201809.
PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 04892991000115. Contratado : TELTEC SOLUTIONS LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de hardware da infraestrutura de Lan Switch da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 22/01/2018 a 21/01/2019. Valor Total: R\$689.294,00. Fonte: 112000000 - 2017NE801590 Fonte: 112000000 - 2017NE801576. Data de Assinatura: 22/01/2018.

(SICON - 20/02/2018) 153036-15243-2017NE800379